

LEI Nº 4.783, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Eduardo Mantoan

Publicada no Diário Oficial nº 6.861, de 22/07/2025.

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Padre Fábio José de Melo Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Padre Fábio José de Melo Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado